



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.193/2018 de 05 de setembro de 2018.

Concede afastamento de
servidora e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o nascimento do filho (a) da servidora, Jaciara Alves de Oliveira, ocorrido no dia 16/08/2018;

Considerando que a servidora, habilitará a Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento da servidora **Jaciara Alves de Oliveira**, de suas atividades laborais, inscrita no CPF nº 043.520.441-64, no cargo comissionado de Assessoria de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, condizente com o período de Licença Maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/18, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.